

DECRETO Nº 12.375, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRACUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1394/2021 da Secretaria de Educação, datado de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) BRACUÍ, criado pelo Decreto nº 11.234, de 11 de março de 2019 e localizado na Avenida Beira Mar, nº 130 – CEP 23.943-535 – Santa Rita do Bracuí, 4º Distrito de Angra dos Reis, passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) BRACUHY - Professora Silvana Helena Jeronimo de Andrade Soares**.

Art. 2º O CEMEI BRACUHY- Professora Silvana Helena Jeronimo de Andrade Soares atenderá alunos de 1(um) a 3 (três) anos de idade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação